

EDITAL

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal, no uso da sua competência identificada na alínea t) n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, o despacho datado de 28 de abril de 2021.

Para que conste, anexa-se ao presente edital, cópia do citado despacho, para os efeitos de publicação previsto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 28 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.

DESPACHO

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso das suas competências, e, fundamentado no artigo 45.º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais da Póvoa de Lanhoso, **autoriza**, que seja reconhecido o crédito da mensalidade referente à última quinzena de janeiro de 2021, período em que os utentes se viram impedidos de utilizar a piscina municipal coberta.

Nesse sentido, **determina-se**, que, o valor correspondente à mensalidade de janeiro de 2021 (última quinzena), seja creditado na mensalidade de maio de 2021.

Póvoa de Lanhoso, 28 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr.